



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – Atividade Delegada.

1. OBJETO

Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva na bomba de combustível, com o consequente fornecimento de peças, para o veículo automotor Fiat Toro Freedom AT9 4x4, placa GGV-6H56, patrimônio nº 23940, pertencente e destinado exclusivamente à operacionalização do Programa de Atividade Delegada da Polícia Militar no Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

ITEM	QTD.	UNID.	MATERIAL / SERVIÇO
1	1	Peça	Bomba de combustível – Veículo Fiat Toro Freed AT9 4x4, Ano/Modelo 2022/2023, placa GGV-6h56
2	1	Serv.	Serviço de troca da bomba de combustível do Veículo Fiat Toro Freed AT9 4x4, Ano/Modelo 2022/2023, placa GGV-6h56

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A viatura Fiat Toro Freedom AT9 4x4, patrimônio municipal nº 23940, integra a estrutura operacional do Programa de Atividade Delegada da Polícia Militar, sendo utilizada diariamente nas atividades de policiamento preventivo e fiscalização de posturas municipais.

Conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 718/2020 e no Convênio GSSP/ATP-303/22, posteriormente alterado pelo 1º Termo Aditivo (Processo nº 057.00055716/2024-56), passou a ser obrigação do Município disponibilizar e manter em condições adequadas os veículos empregados no Programa de Atividade Delegada.

O veículo apresenta falha na bomba de combustível, comprometendo o abastecimento e o funcionamento do motor, o que pode ocasionar paradas inesperadas durante o serviço, colocando em risco a segurança dos policiais militares e a continuidade do atendimento à população.

Objetivos da contratação:

- Restabelecer o correto funcionamento do sistema de alimentação de combustível;
- Garantir a segurança operacional da viatura;
- Evitar interrupções das atividades desenvolvidas pela Polícia Militar no âmbito da Atividade Delegada;
- Preservar o patrimônio público mediante manutenção adequada.

Fundamento Legal:

Art. 75, I, c/c §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento e substituição da bomba de combustível, incluindo toda mão de obra necessária para desmontagem, substituição, montagem e testes de funcionamento.

- **Etapas da execução**

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Diagnóstico técnico e confirmação da falha da bomba de combustível.
2	Fornecimento da bomba compatível com o veículo Fiat Toro Freedom AT9 4x4.
3	Remoção do componente defeituoso e instalação da nova peça.
4	Realização de testes funcionais, verificação da pressão, vazão e ausência de vazamentos.
5	Entrega da viatura em perfeitas condições de funcionamento.

- **Vantagens para a Administração**

- a) Restabelecimento imediato da operacionalidade da viatura;
- b) Garantia da continuidade do Programa Atividade Delegada;
- c) Redução dos riscos de pane decorrentes no abastecimento;
- d) Preservação do patrimônio público.

Nesse sentido, a solução compreende os seguintes itens (quantitativos estimados para fins de cotação).

ITEM	QTD.	UNID.	MATERIAL / SERVIÇO
1	1	Peça	Bomba de combustível – Veículo Fiat Toro Freed AT9 4x4, Ano/Modelo 2022/2023, placa GGV-6h56
2	1	Serv.	Serviço de troca bomba de combustível do Veículo Fiat Toro Freed AT9 4x4, Ano/Modelo 2022/2023, placa GGV-6h56

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Habilitação jurídica e fiscal: CNPJ, certidões negativas de débitos (federal, estadual, municipal), certidão de regularidade do FGTS, certidão de débitos trabalhistas, Cadin Estadual, Certidão Negativa Correccional da CGU, Certidões de Licitantes Inidôneos TCU e TCESP.
- Garantia dos serviços: 90 (noventa) dias sobre peça fornecida e os serviços executados.
- Validade da proposta: mínimo de 30 (trinta) dias.
- Prazo de execução: até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço, contados da entrada do veículo na oficina.
- Recebimento parcial e total objeto.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Local de execução dos serviços: Oficina da empresa contratada, com agendamento prévio de data e horário.
2. Deslocamento dos veículos: O veículo será conduzido por oficial da Polícia Militar até a oficina da contratada (endereço constante na proposta).



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

3. Entrega final do veículo reparado: 31º BPM – 2ª Cia da Polícia Militar – Av. Pedro Catalano, nº 55, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscais designados:

	SECRETARIA	FISCAL	CARGO/FUNÇÃO
1	Governo e Relações Institucionais	André Alves dos Santos – CPF: 330.XXX.XXX-14	Oficial Administrativo

Atribuições: Acompanhar a execução, verificar conformidade, rejeitar serviços em desacordo, atestar a nota fiscal, comunicar irregularidades ao gestor.

Gestor do contrato: Luciano Aparecido Severo – Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- Critério de medição: execução integral dos serviços previstos, com o fornecimento da peça; teste de funcionamento; e recebimento definitivo pelo fiscal.
- Pagamento: parcela única, em até 30 (trinta) dias após a atestação do serviço pelo fiscal, mediante apresentação da nota fiscal.
- Reajuste: não se aplica (contratação de curto prazo).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Critério: Menor preço global.
- Procedimento: Dispensa de licitação na forma do art. 75, I, c/c §7º, da Lei 14.133/2021, cotação direta com pelo menos 3 empresas especializadas em manutenção de veículos na região.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

Foram realizadas cotações diretas com três empresas especializadas, obtendo-se os seguintes valores para o fornecimento da peça e execução do serviço (pacote completo):

Empresa	Valor (R\$)
A	650,00
B	1.200,00
C	808,00

Memória de cálculo:

Metodologia	Cálculo	Resultado
Média aritmética	$(650 + 1.200 + 808) \div 3$	R\$ 886,00



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

Mediana	Ordenados: 650, 808, 1.200 → (808)	R\$ 808,00
Menor valor	Menor das 3 cotações	R\$ 650,00

Valor estimado da contratação: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

- Unidade Orçamentária: 02.18.00
- Funcional Programática: 04.122.0029.2.097
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 717)
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (Ficha 719)

Declaração de adequação orçamentária: há dotação orçamentária suficiente, conforme ficha 717 e 719, e previsão no Plano de Contratações Anual (PNCP 2026).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na respectiva lei: advertência, multa e declaração de inidoneidade.

A necessidade da contratação é atestada pelo Comandante do Polícia Militar, ficando autorizada a dispensa de licitação nos termos do art. 75, I, c/c §7º, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de agosto de 2026.

LUCIANO APARECIDO SEVERO

Secretário de Governo e Relações Institucionais